



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 058, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

“Autoriza Agente Político a conduzir o veículo do Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Agente Político, Luiz Felipe Mendonça Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, portador do RG nº 14950863 SSP-SP, CPF 097.973.996-99, portador da CNH nº 1638857377, registro 04407842771, categoria B, expedida pelo DETRAN-MG, autorizado a conduzir o veículo da Câmara Municipal de Santana da Vargem de placa PXO-8225, com a finalidade de Participar da Cerimônia de inauguração do Posto de Atendimento Pré-Processual – PAPRE- CEJUSC na Comarca de Três Pontas/ MG no dia 06 de novembro de 2019 no município de Três Pontas, uma vez que o motorista se encontra impossibilitado de comparecer no serviço por motivo de saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 06 de novembro de 2019.

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE